



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Para: Chefe do Estado Maior Geral - CHEM/CBMRO.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

Unidade Demandante: Seção de Planejamento, Fiscalização e Suporte Técnico - **SEPLANTEC**

Comandante/Chefe/Responsável: **ISLÂNDIO DANTAS CHAVES - 1º TEN BM**

Matrícula: **20000345-4**

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação do Curso **IA - ELABORAÇÃO DO ETP E MATRIZ DE RISCO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ESTATAIS** a ser realizado na cidade de Porto Velho - RO, nos dias 03 e 04 de abril de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Nos últimos anos o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia -CBMRO, tem se voltado ao desenvolvimento estrutural de suas unidades, visando propiciar melhores condições de trabalho ao seu público interno, bem como, acomodar da melhor forma o público externo, que por ventura frequente as instalações de nossa corporação.

É notório que as melhorias estruturais realizadas, bem como, a construção de novos quartéis tem refletido na melhora quantitativa e qualitativa do atendimento ao nosso público alvo.

A crescente complexidade dos processos de contratação de obras e serviços de engenharia exige que a administração pública adote metodologias avançadas para aprimorar a eficiência, transparência e governança nas tomadas de decisão. O curso proposto visa capacitar os servidores na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Matriz de Risco, utilizando ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para otimizar a análise de dados e a mitigação de riscos.

A participação no curso proporcionará aos profissionais conhecimentos essenciais para:

I - **Aprimorar a qualidade das contratações** – O uso da IA permite maior precisão na identificação de riscos, na definição de necessidades e na previsão de impactos, garantindo tomadas de decisão mais assertivas.

II - **Atender às exigências normativas** – A capacitação contribuirá para a conformidade com os requisitos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que reforça a importância do ETP e da Matriz de Risco nos processos licitatórios.

III - **Otimizar recursos e reduzir desperdícios** – O emprego de técnicas avançadas de análise pode contribuir para a eficiência operacional, reduzindo custos e minimizando falhas nos contratos.

IV - **Fomentar a inovação na administração pública** – A utilização da IA nas etapas de planejamento e gestão contratual representa um avanço significativo na modernização dos processos administrativos.

Portanto, a contratação do curso se justifica pela necessidade de capacitar a equipe técnica da

administração pública para aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia, alinhando-se às melhores práticas e às diretrizes normativas vigentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A Seção de Planejamento, Fiscalização e Suporte Técnico do CBMRO conta atualmente 07 (sete) servidores que atuam diretamente com processos de Contratação de Obras Públicas, sendo necessária a Capacitação deste Corpo Técnico, no sentido de atualização quanto as formas de Gerenciamento das Obras Públicas, para que possamos ofertar maior qualidade dos Projetos desenvolvidos pelo setor.

Dessa forma, indicamos a propositura de quantitativo da capacitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CODIGO CATMAT/CATSER	CURSO	DATA	LOCAL	VAGAS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL
1	17663	IA - ELABORAÇÃO DO ETP E MATRIZ DE RISCO PARA OBRAS E SEERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ESTATAIS	03 e 04 de abril de 2025.	Porto Velho - RO	04	R\$ 3.890,00	R\$ 1.556,00	R\$ 14.004,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 14.004,00		

5. PREVISÃO DE DATA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Por se tratar de Treinamentos de especialização Profissional, se faz necessária a adequação da data para a conclusão da contratação voltada ao período do curso, sendo necessária a observância de todas as nuances que envolvem a aplicação do Curso.

Sendo assim, se faz necessária a conclusão dessa pretensa contratação até o dia 15 (quinze) do mês de março de 2025.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

Devido ao objeto desta pretensa contratação ser Curso/Treinamento voltado a conhecimento profissional que irá impactar diretamente em parâmetros qualitativos e quantitativos dos projetos desenvolvidos pela SEPLANTEC, classificamos o Grau de Prioridade conforme descrito na tabela abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
URGÊNCIA	5
IMPACTO	5
COMPLEXIDADE	3
CUSTO	3
BENEFÍCIO	5
RESULTADO	ALTA

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

O Objeto desta pretensa contratação está diretamente vinculado a processos de pagamento diárias caso haja a indicação de servidores lotados no interior. Solicitamos que todos os envolvidos considerem essa interdependência no planejamento e na execução das atividades.

8. INDICAÇÃO DE EQUIPE PARA ELABORAR O ETP E PARA FISCALIZAÇÃO DE

CONTRATO:

Ficarão encarregados da elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP voltado a esta pretensa contratação, os seguintes servidores:

CEL BM JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR - Engenheiro Mecânico CREA: 13.489-D/RO

1º TEN BM ISLÂNDIO DANTAS CHAVES - Engenheiro Eletricista CREA: 18.842-D/RO

Porto Velho-RO, data e hora do sistema

Elaborado por:

ISLÂNDIO DANTAS CHAVES - 1º TEN BM

Engenheiro Eletricista - CREA: 18.842-D/RO

Chefe da Seplantec

Portaria nº 726/2024 (0050173011)

Revisado por:

JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR - CEL BM

Engenheiro Mecânico - CREA: 13.489-D/RO

Coordenador de Projetos de Engenharia - SEPLANTEC

Portaria nº 726/2024 (0050173011)

"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!"

Quartel Dom Pedro II - Av. Campos Sales, 3254 - Bairro Olaria - CEP: 76.801-246 - Porto Velho/RO

E-mail: gabcmd@cbm.ro.gov.br / Telefone: (69) 3216-8952



Documento assinado eletronicamente por **ISLANDIO DANTAS CHAVES**, 1º Tenente, em 10/02/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Constantino da Silva Junior**, Coronel, em 10/02/2025, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056658805** e o código CRC **812CBAE4**.

Referência: Caso responda este(a) Documento de Formalização de Demanda, indicar expressamente o Processo nº
0004.000776/2025-56

SEI nº 0056658805